**ANEXO DO EDITAL N°** 01 **/2020 – PROGRAD/DPEE**

**SUBPROJETO DE** EDUCAÇÃO FÍSICA**- NUCLEO** MIRACEMA DO TOCANTINS

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE**

**TIPO DE INSCRIÇÃO:  BOLSISTA  VOLUNTÁRIO**

1. **Identificação**

Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Data de Nascimento:Clique ou toque aqui para inserir uma data.

CPF:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RG: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Órgão Expedidor do RG: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Curso:Escolher um item. Matrícula:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Subprojeto: Escolher um item. Campus\Núcleo:Escolher um item.

1. **Endereço**

Endereço: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CEP:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Bairro:Clique ou toque aqui para inserir o texto. Cidade/UF:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Telefones (com DDD):Clique ou toque aqui para inserir o texto.

*e-mail* (ATIVO):Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. **Dados Bancários (a conta corrente deve estar ativa)**

Nome do Banco: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nº do Banco: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nome da Agência Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nº da Agência: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nº da Conta Corrente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Obs: APÓS A SELEÇÃO, enviar cópia do cartão do banco e comprovante de endereço.**

**A conta deve ser Conta Corrente, estar ATIVA (sempre verificar junto ao banco), ter como titular o beneficiário da bolsa e não ser conta salário ou poupança.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu Clique ou toque aqui para inserir o texto., discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação Física , no Clique ou toque aqui para inserir o texto. período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de no mínimo de 08 (oito horas) semanais para o desenvolvimento das atividades como residente no Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP /UFT, em conformidade com as demandas estabelecidas no âmbito do núcleo do subprojeto, caso seja convocado.

Declaro que estou ciente de que a assinatura será realizada após a seleção

Escolher um item., Clique ou toque aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Estudante Candidato (a)

(APÓS A SELEÇÃO)

**ANEXO IV**

**FICHA TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., RG Nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., discente do curso de Licenciatura em Educação Física do Campus/Município de Miracema do Tocantins matrícula nº Clique ou toque aqui para inserir o texto. firmo perante a Universidade Federal do Tocantins, representada pela Pró-Reitora de Graduação, o presente Termo de Compromisso de Residente do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Tocantins e me comprometo a:

1 – Atender às exigências e especificações do Edital da CAPES nº 01/2020;

2 – Atender às exigências e especificações do Edital 073/2020/RP/DPEE/Prograd/UFT;

3 – Executar o plano de atividades e cumprir os cronogramas do subprojeto e do projeto institucional totalizando 414 horas de atividades conforme orientações da CAPES;

4 – A carga horária está organizada em três módulos de seis meses de 138 horas. A **não conclusão do módulo** pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo os motivos definidos na Portaria MEC/CAPES/GAB nº 259, de 17 de Dezembro de 2019 e no Edital Capes 01/2020.

5 – Restituir à CAPES os valores pagos através da bolsa caso o plano de atividades não seja finalizado, exceto nos casos previstos no artigo 63 §1º da Portaria MEC/CAPES/GAB nº 259, de 17 de Dezembro de 2019.

6 – A substituição de bolsistas na modalidade de residente somente poderá ser realizada no início de cada módulo do projeto.

7 – Os residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.

8 – A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica é de 18 meses e sua concessão coincidirá com o período de vigência do instrumento firmado entre a UFT e a Capes, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

Declaro que estou ciente de que a assinatura será realizada após a seleção

Escolher um item., Clique ou toque aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Estudante Candidato (a)

(APÓS A SELEÇÃO)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto. matrícula nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., aluno (a) do curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Tocantins, declaro que **não** acumulo qualquer tipo de bolsa, nesta ou outra instituição, e que tenho disponibilidade de carga horária de no mínimo **08 (oito) horas semanais**, para dedicação ao Residência Pedagógica RP/UFT, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Declaro que estou ciente de que a assinatura será realizada após a seleção

Escolher um item., Clique ou toque aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Estudante Candidato (a)

(APÓS A SELEÇÃO)